

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços		PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI		SECRETARIA DE FINANÇAS	
		Data Emissão	Hora Emissão	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS E FATURA	
		17/06/2021	08:55	Número da Nota	Série da Nota
NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe		Código Autenticidade		001955	
		180V.2284.2761.5544099-Z		Número RPS	Série RPS
Prestador de Serviços MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES , 939 - TORRE I - ED. JACARANDA - Andar 8º ANDAR SÍTIO TAMBORE / JUBRAN CEP 06460-040 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 21.922.507/0001-72 Inscrição Municipal 4.97400-8 Telefone e-mail					
Nome Tomador de Serviços			CPF/CNPJ		
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA			78.134.012/0001-04		
Endereço		Complemento			
RUA IRMÃ ELIZABETH WERKA, 55					
CEP	Bairro	Cidade	UF		
83704-580	FAZENDA VELHA	ARAUCARIA	PR		
E-mail cleia.oliveira@araucaria.pr.leg.br;comissao.recebimento@araucaria.pr.leg.br					
Qtde	Descrição do Serviço	Código Serviço	Alíquota	Valor Unitário	Valor Total
1	FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO.	171212219	2,00	1,00	1,00
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES					
VALOR A SER REPASSADO REF. CARGA DE UTILIZAÇÃO DOS CRÉDITOS DOS CARTÕES DE ALIMENTAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 194/2020 PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2020.					
01 Cartões alimentação no valor total bruto R\$600,00					
Dados Bancários para Pagamento: Bradesco 237 Ag - 2886 c/c - 271108-7					
VALORES DE REPASSE A TERCEIROS			Observações		
R\$ 550,40			ISSQN devido a: BARUERI-SP		
IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL		
0,00	0,00	0,00	0,00		
VALOR TOTAL DA NOTA					551,40
Fatura Nº	Valor da Fatura R\$	Forma Pagamento			
Valor por Extensão					
A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe			Código Autenticidade		
			180V.2284.2761.5544099-Z		
RECEBEMOS DA EMPRESA MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS				Número da Nota	Série da Nota
				001955	
Local	Data	Assinatura			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.922.507/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:56 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: **49A1.9E9B.83E2.988E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 21.922.507/0001-72

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21010217550-90
Data e hora da emissão 25/01/2021 09:47:19
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Barueri
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento Técnico de Tributos Mobiliários
CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 16889/2021i (REEMISSÃO)

Razão Social.....: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF N°.....: 21.922.507/0001-72
Inscrição Atual.....: 4.97400-8
Logradouro.....: AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES
N° Atual.....: 939
Complemento.....: TORRE I - ED. JACARANDA Andar 8º ANDAR Sala
Bairro.....: SÍTIO TAMBORE / JUBRAN
Cidade.....: BARUERI
CEP.....: 06460040

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço: http://www.barueri.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente. Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p>Informações para Verificação de Autenticidade Nº de Inscrição : 4.97400-8 Código de autenticidade : 196Y.5026.1982.5705307-Q Data de emissão : 24/05/2021 Hora de emissão : 08:29:50</p>
---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.922.507/0001-72

Certidão nº: 3278660/2021

Expedição: 25/01/2021, às 09:51:34

Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.922.507/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.922.507/0001-72

Razão Social: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SE

Endereço: AV MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES 939 AND 8 ED
JACARANDA / TAMBORE / BARUERI / SP / 06460-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042302182971122371

Informação obtida em 01/06/2021 15:51:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
CNPJ: 78.134.012/0001-04

PROCESSO DE PAGAMENTO 35/2021

Processo Administrativo nº 194/2020

RECEBIMENTO nº 138/2021

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 230/2021, ATESTA O RECEBIMENTO relativo ao serviço de implantação, gerenciamento, fiscalização, emissão, fornecimento, e manutenção de auxílios-alimentação e refeição executados nas dependências da Câmara Municipal de Araucária, constante na Nota Fiscal nº 1955, emitida em 17/06/2021, pela empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.922.507/0001-72, cujo valor é de R\$ 551,40 (quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento até 01/07/2021, com base no empenho nº 034/2021.

Araucária, 30 de junho de 2021.

Helton Fabio Farias
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Samir Kafrouni
Secretário



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: AraucáriaData: 30/06/2021
Nº da Liquidação: 373/21
Estimativa
Processo : AF-13/2021

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional:	01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.001	- Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores
Elemento:	3.3.90.46.00.00.00.1001	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000028	
Nº Docto. Fiscal:	1955	
Tipo Docto. Fiscal:	Nota Fiscal	

Número do empenho :	34/21	Liquidações Anteriores:	302.773,74
Valor do empenho :	645.138,00	Valor da liquidação:	551,40
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	645.138,00	Total (B):	303.325,14
		Saldo (A - B):	341.812,86

Credor: **1546 MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTD**
 Endereço: AV MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, 9 Cidade: Barueri
 C.N.P.J.: 21-922-507/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: SP

Especificação: 1

Serviço de implantação, gerenciamento, fiscalização, emissão, fornecimento, e manutenção de auxílios-alimentação e refeição para servidores deste Legislativo, ref. Junho/2021, conforme Termo de Recebimento 138/2021

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	551,40
------------------------------	---------------	--------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 551,40 (quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	22/2020	Data :	27/11/2020
Contrato :	11/2020			Data :	07/12/2020

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data : 30/06/2021

Responsável

_____	PATRICIA DE FÁTIMA REBINSKI	Otoniel de Souza Rocha
Serviço de Empenho e Liquidação	Diretora Financeira	Contador

